



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO URBANA
Gerência de Fiscalização de Obras Particulares

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº.
002/2022

Considerando, a expedição da Notificação Preliminar nº. 1745, em 24/09/2021, pelo Serviço de Fiscalização de Obras, bem como a impossibilidade de entrega da mesma ao proprietário do imóvel situado à Rua Bárbara Heliadora, nº. 505, Bairro Carioca, neste Município, identificado pela inscrição cadastral nº. 01.08.030.001, em face da não atualização do endereço de correspondência junto ao sistema de cadastro da Prefeitura Municipal de São Lourenço por parte do próprio proprietário do imóvel, fica o (a) Sr(a). **Eurides da Silva Arantes**, inscrito(a) no CPF sob o nº. 192.472.246-87, na qualidade de proprietário do imóvel supramencionado, **NOTIFICADO** nos termos da Notificação Preliminar nº. 1745, datada de 24/09/2021, devidamente embasada nos Artigos 172 e 173 da Lei Municipal nº. 1.813/1993, a proceder com a paralisação da obra em andamento, bem como providenciar a aprovação de projeto e liberação de alvará de construção dentro do prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de publicação deste Edital.

O notificado que não cumprir com as orientações e não regularizar a situação no prazo estipulado acima, será autuado conforme disposto no artigo 175 da Lei Municipal nº. 1813/1993.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 20 de abril de 2022.

Edson Vitorino Nunes Filho
Fiscal de Obras